



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ofício de Nº 099/2026, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Piancó/PB, que trata do pedido de permuta entre os servidores **FRANCISCO CONSTANTINO DOS SANTOS e JOAQUIM BRUNO FRANCISCO FILHO**.

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 110/2026, expedido pela Chefia de Gabinete da Prefeita do Município de Santana dos Garrotes, a senhora Paloma Kenned Leite da Silva, que informa a concessão da retrocitada permuta.

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria Administrativa de Nº 363/2026 do Município de Santana dos Garrotes/PB, publicada no Diário Oficial na data de 11/08/2026, que autorizou a Permuta de Trabalho dos servidores supracitados.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOAQUIM BRUNO FRANCISCO FILHO**, Matrícula Nº 54.043, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Piancó/PB, permutado com **FRANCISCO CONSTANTINO DOS SANTOS**, matrícula Nº 20818, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, para desempenhar as atribuições atinentes ao seu cargo efetivo na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes-PB, 11 de Agosto de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional